

ativa feita pelo projeto. O SR. Alex fez a apresentação da parte do questionário referente ao público PCD, e deu alguns esclarecimentos a respeito do mesmo, ao fim de sua fala, os conselheiros colocaram suas ponderações e orientações, já que da forma apresentada comprometia o objetivo final da pesquisa, as colocações do conselho foram recebidas com toda a atenção e interesse do convidado, que se comprometeu em apresentar a sua coordenação as propostas de alteração do grupo e antes ficou de encaminhar ao COMDEF para análise diante do adiantado da hora a reunião foi encerrada segue para aprovação assinatura e publicação.

Em 20 de junho de 2020.

Rene Ferreira Lazari  
Presidente do COMDEF/ Maricá

Ata da reunião Extraordinária do COMDEF/MARICÁ de Junho de 2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, a Plenária do COMDEF, ainda de forma remota, esteve reunida por meio do aplicativo, WAT ZAP. Às quatorze horas e quinze minutos, confirmado o quórum, com participação dos conselheiros: Rene Lazari, Helen Silvia, Maria Beatriz, Elânia, Elaine, Mônica, Rosângela, Maria Cecília e Michele. O presidente deu início à reunião, citando o Regimento Interno, que por se tratar de uma reunião extraordinária, a plenária precisa aprovar que haja mais de um ponto de pauta a ser discutido. Foi aprovado por unanimidade, mais de um ponto de pauta, o presidente no uso da palavra, antes da apresentação da pauta, colocou em votação, que pela proximidade da reunião de julho, seja feita a fusão das duas, caso seja necessário será realizada outra extraordinária em julho, aprovado por todos foi colocado então a pauta. 01: vacinação H1M1, 02: prorrogação do mandato e 03 retornos dos atendimentos presenciais do SAREM, Equoterapia e atendimento domiciliar 04: proposição para a Secretaria de Saúde pela conselheira Maria Cecília Constatado, que não foi atingida a meta de imunização dos PCDS pela vacinação h1m1. Foi solicitado à conselheira Elânia, representante da Secretaria de Saúde, uma reunião remota com a Gerência De Vigilância Epidemiológica. O Presidente requereu da plenária um debate para que fosse deliberado e aprovado a prorrogação do mandato dos atuais membros do COMDEF, CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Corona vírus responsável pela pandemia do surto covid-19, bem como todas as demais medidas adotadas pelas autoridades em saúde pública; CONSIDERANDO que, em razão da pandemia da covid-19, que afeta todo o país com números de casos crescentes, e conforme orientações das autoridades sanitárias se faz necessário o distanciamento e isolamento social de todos os setores da sociedade para conter a transmissão do vírus; CONSIDERANDO todos os Decretos Municipais, Estaduais e Federal CONSIDERANDO ofício do COMDEF Nº 023/2020 de 05 de maio de 2020, ao Senhor Prefeito Municipal de Maricá Fabiano Taques Horta; CONSIDERANDO Resolução 02 do CONAD. Publicado em: 26/06/2020 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 57, CONSIDERANDO a importância dos órgãos de Controle Social, particularmente os Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, cujas competências, dentre outras é zelar para que os direitos do segmento sejam devidamente e de forma permanente assegurados. E por fim CONSIDERANDO a fala de cada membro presente na plenária, onde todos entendem que o momento não é recomendável a uma exposição da população em uma assembleia pública com a finalidade de promover uma eleição. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá delibera e aprova a prorrogação do mandato dos membros representantes dasociedade civil do COMDEF em até 30 dias, após o fim da pandemia e do isolamento e afastamento social. Foi dada a palavra à conselheira, Maria Beatriz da Secretaria de Assistência Social e Coordenadora de Reabilitação, que colocou para a plenária que há uma recomendação para o retorno dos atendimentos presencias no SAREM, Equoterapia e Atendimento Domiciliar, equipamentos sob sua coordenação e pediu o parecer do conselho a respeito do fato exposto. Todos os conselheiros presentes se mostraram muito preocupados e discordaram veementemente da possibilidade do retorno ao atendimento, considerando que o nível de contaminação ainda se mostra bem alto, não obstante a todos os riscos de deslocamento e a proximidade que fatalmente acontecerá. Desta forma, foi aprovada uma NOTA DE RECOMENDAÇÃO contrária ao retorno e que quando aconteça seja subsidiado por um protocolo em conjunto com a Secretaria de Saúde e represen-

tantes do seguimento PCD apresentado para o parecer do COMDEF. Vale ressaltar que a decisão teve apoio total da conselheira Maria Beatriz, Coordenadora de Reabilitação

O presidente ficou de elaborar o documento que será assinado pelo COMDEF

e demais representantes do seguimento PCD, representados no conselho e aprovou-se encaminhar ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias afins, para publicação no Jornal oficial de Maricá. Fazendo o uso da palavra, a conselheira Maria Cecília colocou para debate uma proposição direcionada à Secretaria de Saúde, no sentido da criação de um gabinete de crise, por ela denominado, que tenha o objetivo de dar suporte às pessoas com deficiência, relacionadas às e intensificadas no período da pandemia e propõe também demandas surgidas uma flexibilização pela Secretaria de Saúde do uso da máscara para pessoas com Tea ou outras síndromes que não conseguem fazer o uso da mesma, para isso seria criado um protocolo em conjunto com o COMDEF e publicizados a todos.

MARICÁ 26 DE JUNHO DE 2020.

Rene Ferreira Lazari  
Presidente do COMDEF/ Maricá

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

Processo Administrativo n.º 0000825/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e limpeza.

O Pregoeiro da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, utilizando-se do Princípio da Autotutela, convoca as empresas participantes do Pregão supracitado, que ocorreu em 23/06/2020, para comparecerem na sessão que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2020 às 10h, para a continuação do certame, devido a revisão da decisão de habilitação da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou no site pelo endereço [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>Transparência>>Portal da transparência>>Aviso de licitação. Telefone: (21) 2634-2377.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira  
Pregoeiro EPT  
Mat 11.00049

Portaria EPT nº 1986/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006153/2017, de 23/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo BRAZ NETO ALECRIM CARDOSO, Motorista, matrícula 1100057:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1987/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012537/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETO CAVALCANTE, Motorista, matrícula 1100075:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1988/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1989/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 1990/2020, de 24 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012572/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo WAGNER DA ROCHA BARBOZA, Motorista, matrícula 1100088:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de julho de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1991, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.